



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
**INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR**  
E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, PARA  
EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA TC Nº 13/09  
E DO CONVÊNIO CV Nº 09/09.

**O INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR**, autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 9.663 de 16 de julho de 1991, situado à Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.234.757/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, portador do CPF Nº 002.147.369-20 e RG nº 412.813 SSP-PR, doravante denominado **DOADOR**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, instalada à Rua Padre Vitoriano Valente, 540, em Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.244.961/0001-03, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada neste ato por seu prefeito, **José Maria Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 063.256.379-68 e RG nº 7.512.031 SSP/PR,

considerando

o Termo de Cooperação Técnico-Financeira TC nº 13/09 e do Convênio CV nº 09/09, assinados em 19 de março de 2009, que têm como objetivos fortalecer a agricultura familiar, com ações que permitam a agregação de valor ao leite, promover a melhoria de infraestrutura das propriedades e capacitar os produtores da atividade leiteira, resolvem firmar o presente Termo de Doação, amparado pela Lei Estadual nº 15.608/2007, em seu Art. 8º, item II, alínea “a”, tendo em vista o interesse e alcance social.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetivo**

O presente Termo de Doação tem por objetivo proceder a doação dos seguintes equipamentos relacionados, que são parte integrante de 01(uma) usina de pasteurização e transformação de leite, que será utilizada pela **DONATÁRIA** para atividades que fortalecerão a agricultura familiar e uso de interesse social.

**Parágrafo único:** A usina de pasteurização e transformação de leite é composta pelos equipamentos abaixo descritos, com seus respectivos valores de compra e números de patrimônio.

Discriminação	Qtde.	Nº Patrimônio	Valor
Mini laticínio modelo ML 06 completo	01	26740	49.800,00
Tanque de resfriamento de leite modelo KW 4500	01	26808	19.450,00
Tachos múltiplos para queijo (processador de queijo), composto por 01 tanque de fabricação de massa de queijo, 01 tanque de salga e 01 prensa para queijo	01	26739	8.490,00
Mesa de trabalho em aço inox	01	26852	2.600,00
Prateleira em aço inox	01	26853	2.820,00
Câmara frigorífica destinada para armazenamento de queijo	01	26757	24.527,00
Câmara frigorífica destinada para armazenamento de leite	01	26758	24.527,00
Câmara de vácuo	01	26901	7.926,00
Desnatadeira, modelo 29 g	01	26851	10.444,44

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – das Responsabilidades**

Doravante, a **DONATÁRIA** torna-se responsável pela manutenção e segurança dos referidos equipamentos, assim como o **DOADOR** providencia a baixa das referidas numerações de patrimônio interno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Publicação**

O extrato do presente Termo será encaminhado à publicação, pelo **DOADOR**, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, devendo ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo esta publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Foro**

As partes elegem o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo de Doação.

E por estarem, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Londrina, 04 de Outubro de 2016.



*[Handwritten signature]*  
**FLORINDO DALBERTO**  
 Diretor-Presidente do IAPAR

*[Handwritten signature]*  
**JOSE MARIA FERREIRA**  
 Prefeito Municipal de Ibiporã

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
 Nome: Tiago Pellini  
 CPF: 557.715.720-04

*[Handwritten signature]*  
 Nome: Tomás Falkowski  
 CPF: 330.679.709-00